

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 46.014.635/0001-49

NIRE Nº 35.300.038.215

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data-Hora-Local: 26 de abril de 2012, às 15:00h, na Alameda Campinas, 1213 – Bairro Jardins – São Paulo - SP.

Presença: Presença dos Senhores Acionistas com “quorum” para instalação e deliberações da Assembléia, representando 45,35% do capital conforme assinaturas lavradas no “Livro de Presença”, fls. 68 vs. e 69, seguidas das declarações legais. Presente igualmente, o representante da Assessora Assessores Auditores S/S - CRC nº 2SP015866/O-3, o Sr. Orozimbo Benedito Brunharo - Sócio – CRC/SP nº 1SP081749/O-7

Mesa Diretiva: Eleitos pela Assembléia, Luciano Braga da Cunha - Presidente e Marisa Braga da Cunha Marri - Secretária.

Publicações: Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 10, 11 e 12 de abril/2012, páginas 81,50 e 52, respectivamente e Jornal da Tarde nos dias 10, 11 e 12 de abril/2012, páginas 9A, 5B e 6B, respectivamente.

Ordem do Dia:

Assembléia Geral Ordinária:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011;

b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2012.

Deliberações:

Assembléia Geral Ordinária:

a) leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstração do Resultado e demais contas relativas ao exercício encerrado em 31-12-2011:

Foi dispensada a leitura dos relatórios tendo em vista estarem disponíveis no site da empresa, terem sido publicados e estarem disponíveis para consulta dos acionistas presentes na Assembléia.

Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o item "a", abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

b) fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2012.

Após a leitura da proposta da administração no que se refere a este item, foi colocado em votação.

Aprovado por unanimidade a remuneração global anual de R\$ 500.000,00 para o Conselho de Administração e R\$ 1.900.000,00 para a Diretoria, para o exercício de 2012.

Em seguida também foi colocado em discussão que, de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 130, da Lei 6.404/76, a publicação da presente ata se faça sem as assinaturas dos acionistas e em forma de extrato, com sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas, o que foi aprovado por unanimidade.

Encerramento: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse foi suspensa a sessão para a lavratura da presente ata que vai assinada por todos.

São Paulo, 26 de abril de 2012. aa) Luciano Braga da Cunha - Presidente; Marisa Braga da Cunha Marri – Secretária; Luciano Braga da Cunha; Marisa Braga da Cunha Marri; Marjorie Braga da Cunha, por si e por: Felix Administração e Participações S/A, JCVC Participações Ltda, Antonio Leite Carvalhaes, Alexandra Scarpeli Baraccat, Marco Antonio Ferreira da Costa e Fernanda Ferreira da Costa; Moacir da Cunha Penteado, por si e por Fausto da Cunha Penteado, Batuk Ind. e Com. Ltda. e Oriente Incorporações Imobiliária Ltda; Renato José de Almeida Pinheiro, por si e por Renato Antunes Pinheiro e Maria Therezinha de Almeida Pinheiro; Maria Aparecida de Araújo Ricci; Antonio Jorge Vasconcelos Cruz.

Confere com o original lançado em livro próprio.

Marisa Braga da Cunha Marri
Secretária